

# 1. Sociedade Anônima Constituição / Alteração / Baixa

Capa assinada (requerimento padrão),

3 vias da Ata rubricada devendo ser assinada pelo presidente ou secretário da assembleia ou administradores, sendo no mínimo 01 via original, e as demais em cópias autenticadas.

Visto de Advogado nas vias da Constituição da S/A e Aprovação prévia do órgão governamental competente, quando for o caso.

Estatuto social, salvo se transcrito na ata, seguido das assinaturas.

Editais de convocação, quando for o caso.

Comprovante de pagamento da Dare (370-0): R\$ 346,95 com autenticação digital

Comprovante de pagamento da Darf (6621): R\$ 21,00

Comprovante de pagamento da Darf (6621): R\$ 10,00 **para cada abertura filial no Estado de S.P.**

1 via da FC 1- Dados da Empresa

FC 2- (Quadro Societário/Integrantes – 01 via para cada integrante) com 1 via da cópia **autenticada** do documento de identidade dentro do período de sua validade, somente na Admissão/Entrada.

Relatório de Apoio (Alteração de outras Cláusulas / Arquivamento Doc. De Interesse / Liquidação e Extinção)

3 vias da Declaração de Viabilidade (Abertura / Alteração de Endereço ou Objeto)

DBE Assinado ou FCPJ da Receita Federativa Do Brasil (Constituição / Alteração) para análise **pela JUCESP**

Processos vinculados anexados

\*Processo retornado após 30 dias para cumprimento de exigência, é considerado um novo processo e sujeito as taxas de Dare (com autenticação digital), Darf e Registro